

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

MATRIZ DE RISCO Nº 0362858/2025

MATRIZ DE RISCO

Captação de Água para Atender a Assembleia Legislativa Do Estado de Rondônia – ALE/RO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo SEI nº 100.241.000003/2025-11.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Empresa Especializada em perfuração e instalação de poço tubular profundo com o fornecimento de materiais, equipamentos, sistema hidráulico complementar, mão de obra e licenciamentos necessários para pleno funcionamento do poço na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2.2. O poço tubular profundo atenderá a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada na Avenida Farquar, nº 2562, bairro Olaria, obedecendo-se ao disposto nos Projetos, Planilha Orçamentária, Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR 12244), normativas da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS), legislações aplicáveis e Especificações Técnicas, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no edital e em seus anexos.

3. OBJETIVO

3.1. Complementar a vazão de água disponível de modo a garantir o abastecimento diário de água no prédio onde estão instaladas as dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO), situada na Avenida Farquar, nº 2562, bairro Olaria, evitando assim a interrupção do fornecimento de água. Esse abastecimento contínuo é fundamental para assegurar a manutenção e funcionamento das rotinas inerentes à Casa de Leis, incluindo atividades legislativas, administrativas e de apoio, proporcionando um ambiente adequado e eficiente para o desempenho das funções dos parlamentares e servidores.

3.2. Além disso, a perfuração do poço tubular profundo visa contribuir para a sustentabilidade hídrica do local, reduzindo a dependência de fontes externas e garantindo uma reserva estratégica de água para situações emergenciais, atendendo às demandas de consumo e preservando a qualidade dos serviços prestados.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

ITEM	RISCOS
1	Erro no projeto/orçamento do abrigo do barrilete do poço.
2	Especificações insuficientes/inadequadas para o poço tubular profundo.
3	Licitação restando deserta ou fracassada.
4	Problemas na documentação ou no julgamento de propostas.
5	Seleção de empresa sem capacidade técnica ou equipamentos necessários.
6	Falha na pesquisa de preços.
7	Restrição à competitividade.
8	Contingenciamento orçamentário.

9	Atraso na entrega dos serviços.
10	Condições geológicas não previstas no momento da perfuração.
11	Falha no equipamento de perfuração.
12	Dimensionamento inadequado do equipamento de perfuração por parte da contratada.
13	Perfuração não encontrar água alguma ou insuficiente.
14	Acidentes de trabalho.
15	Empresa não entregar o licenciamento ambiental do poço.
16	Poço entregue em desconformidade com as especificações de projeto.
17	Contaminação do lençol freático pelo processo de perfuração.
18	Descumprimento do projeto/especificações técnicas no momento da execução.
19	Água encontrada contaminada ou imprópria pra uso.

Tabela 01 – Identificação dos Riscos

5. ESTIMATIVA DE PROBABILIDADE

5.1. A estimativa de probabilidade é utilizada para a determinação da incidência com que determinado risco pode ocorrer. Os riscos serão classificados em frequência **raríssima**, **rara**, **eventual** e **frequente**, de acordo com os critérios estabelecidos na tabela a seguir.

Frequência	Significado
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.

Tabela 02 – Estimativa de probabilidade

6. ESTIMATIVA DE IMPACTO

6.1. A estimativa de impacto é utilizada para a determinação da relevância dos efeitos causados pela ocorrência de determinado risco. Os riscos serão classificados em **irrelevante**, **pouco relevante**, **relevante** e **muito relevante**, de acordo com os critérios estabelecidos na tabela a seguir.

Frequência	Significado
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.

7. ESTIMATIVA DO NÍVEL DO RISCO

7.1. A estimativa do nível de risco é determinada a partir da interseção entre a frequência e o impacto de determinado risco (cruzamento entre linhas e colunas). Os riscos serão classificados em **insignificante**, **baixo**, **médio**, **alto** e **extremo**, com referência na tabela abaixo.

Consequência	Avaliação do Risco			
	Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Rarissima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Tabela 04 – Estimativa do nível do risco

8. AÇÕES SUGERIDAS

8.1. Após a identificação dos riscos da contratação e a determinação da probabilidade, do impacto e posteriormente do nível do risco, o próximo passo é a determinação de ações a serem tomadas. As ações sugeridas podem ter finalidade de evitar, mitigar ou compartilhar o risco. Conforme o nível desse risco, pode-se escolher aceitá-lo, quando o risco é pouco relevante, pouco frequente e suas consequências não afetarão significativamente a contratação.

9. MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCO - POÇO TUBULAR PROFUNDO (Processo SEI nº XXX)						
ITEM	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	RESPONSABILIDADE
1	Erro no projeto/orçamento do abrigo do barrilete do poço.	Rara	Relevante	Médio	Elaboração de um ETP detalhando as soluções e as necessidades; Elaboração do projeto/orçamento por corpo técnico especializado; Revisão do projeto por pares, de modo a mitigar possíveis erros.	CONTRATANTE
2	Especificações insuficientes/inadequadas para o poço tubular profundo.	Rara	Relevante	Médio	As especificações devem ser elaboradas por corpo técnico especializado, de acordo com as demandas da ALE/RO, seguindo as diretrizes das normas técnicas pertinentes.	CONTRATANTE

3	Licitação restar deserta ou fracassada.	Rara	Pouco relevante	Baixo	As pesquisas de preço devem ser feitas com o maior número possível de empresas, de modo a atrair a atenção delas para a contratação; As especificações técnicas e valores devem ser atrativos e compatíveis com preço de mercado para as empresas que participaram do processo licitatório.	CONTRATANTE
4	Problemas na documentação ou no julgamento de propostas.	Eventual	Irrelevante	Baixo	O edital deve ser elaborado de maneira que as documentações exigidas e os critérios de julgamento sejam condizentes com o objeto da contratação; A comissão de licitação deve ter experiência e conhecimento das exigências do edital.	CONTRATANTE/CONTRATADA
5	Seleção de empresa sem capacidade técnica ou equipamentos necessários.	Eventual	Muito relevante	Extremo	Os requisitos de qualificação técnica devem estar bem descritos no Termo de Referência; As empresas devem entregar atestado de qualificação técnica dentro das exigências mínimas do TR.	CONTRATANTE

6	Falha na pesquisa de preços.	Rara	Relevante	Médio	As especificações utilizadas na cotação de preços devem ter detalhamento suficiente para que os valores cotados condizam com o serviço a ser executado; As cotações devem ser feitas em quantidades de fornecedores suficientes a se obter um preço mais próximo da média do mercado.	CONTRATANTE
7	Restrição à competitividade.	Rara	Pouco relevante	Baixo	As exigências de habilitação das empresas devem ser suficientes para garantir a seleção de empresa adequada, mas não pode ser tamanha a ponto de restringir a competitividade.	CONTRATANTE
8	Contingenciamento orçamentário.	Rara	Muito relevante	Alto	A contratação deve estar prevista no Plano de Contratações Anual e deve ter o seu pré-empenho feito na fase preliminar do processo de contratação, a fim de que seja garantida a reserva orçamentária para o pagamento do serviço.	CONTRATANTE

9	Atraso na entrega dos serviços.	Eventual	Pouco relevante	Médio	Estabelecer cronograma físico-financeiro detalhado, com prazos para entrega das etapas da obra; Determinar sanções contratuais para o descumprimento dos prazos estabelecidos; A fiscalização deve acompanhar o desenvolvimento das atividades no intuito de garantir que os prazos sejam respeitados.	CONTRATADA
10	Condições geológicas não previstas no momento da perfuração.	Rara	Relevante	Médio	Embasar o local da perfuração no relatório do estudo geofísico para maior precisão e previsibilidade. Prever taxa de risco no BDI, conforme acórdão nº 2622/13. Contratada elaborar orçamento baseado no estudo geofísico prevendo-se os equipamentos adequados e mínimos necessários.	CONTRATADA
11	Falha no equipamento de perfuração.	Raríssima	Relevante	Baixo	Termo de Referência e Contrato devem apresentar prazos para a substituição ou reparo de equipamentos em caso de falhas, apresentando, também, as devidas sanções para o descumprimento.	CONTRATADA

12	Dimensionamento inadequado do equipamento de perfuração por parte da contratada.	Rara	Relevante	Médio	Deve-se exigir, na fase de habilitação técnica, documentação que comprove que a empresa possui experiência no serviço a ser executado; O dimensionamento do equipamento de perfuração é de responsabilidade da empresa, tendo como parâmetro o relatório do estudo geofísico.	CONTRATADA
13	Perfuração não encontrar água alguma ou insuficiente.	Rara	Muito relevante	Alto	A perfuração do poço deve seguir o relatório do estudo geofísico, por meio do qual se identificará o local e profundidade onde há maior probabilidade de encontrar água. Caso a fiscalização entenda que a vazão seja insuficiente, esta definirá junto à contratante sobre o tamponamento do poço.	CONTRATANTE

14	Acidentes de trabalho.	Eventual	Relevante	Alto	Os colaboradores da empresa contratada devem ser treinados nas normas de segurança relacionadas à execução do serviço. A empresa contratada deve fornecer EPIs para seu colaboradores e exigir/fiscalizar a sua utilização; A fiscalização do contrato deve fiscalizar a utilização dos EPI's pelo colaboradores da empresa contratada; O contrato deve apresentar sanções para o descumprimentos das medidas de segurança por parte da empresa contratada.	CONTRATANTE/CONTRATADA
15	Empresa não entregar o licenciamento ambiental do poço.	Raríssima	Relevante	Baixo	O contrato deve possuir sanções para a não entrega do licenciamento ambiental do poço.	CONTRATADA

16	Poço entregue em desconformidade com as especificações de projeto.	Rara	Muito relevante	Alto	O Termo de Referência deve descrever de maneira detalhada as necessidades do poço e a execução deve respeitar essas necessidades; A fiscalização deve acompanhar a execução do poço, fazendo valer o que consta no TR; Os recebimentos provisório e definitivo só serão feitos se o objeto estiver de acordo com o descrito nas peças técnicas.	CONTRATADA
17	Contaminação do lençol freático pelo processo de perfuração.	Raríssima	Muito relevante	Médio	Garantir que a contratada siga as normas ambientais para perfuração; Monitorar a gestão de resíduos gerados durante a execução; Incluir no contrato sanções em caso de danos ambientais.	CONTRATADA
18	Descumprimento do projeto/especificações técnicas no momento da execução.	Rara	Relevante	Médio	A fiscalização deve acompanhar a execução dos serviços, de maneira a garantir que o objeto seja executado seguindo as especificações técnicas detalhadas nas peças técnicas; O contrato deve apresentar sanções para o descumprimento destas exigências.	CONTRATADA

19	Água encontrada contaminada ou imprópria pra uso.	Raríssima	Muito relevante	Médio	O local da perfuração deve respeitar os distanciamentos mínimos previstos em norma para fossas, entre outros; Após a perfuração, devem ser realizados testes de qualidade da água e com esse resultado deve ser dimensionado o tratamento da água, como os filtros e cloradores; Garantir fiscalização contínua de modo que seja executado selo sanitário e perfuração em profundidade estabelecida; Em caso de água com níveis de contaminação acima do permitido, a perfuração deve ser selada e refeita em local oportuno.	CONTRATADA
----	---	-----------	-----------------	--------------	---	------------

Tabela 05 – Matriz de Risco

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	5	26%
Médio	9	47%
Alto	4	21%
Extremo	1	5%
TOTAL	19	100%

Tabela 06 – Distribuição de riscos

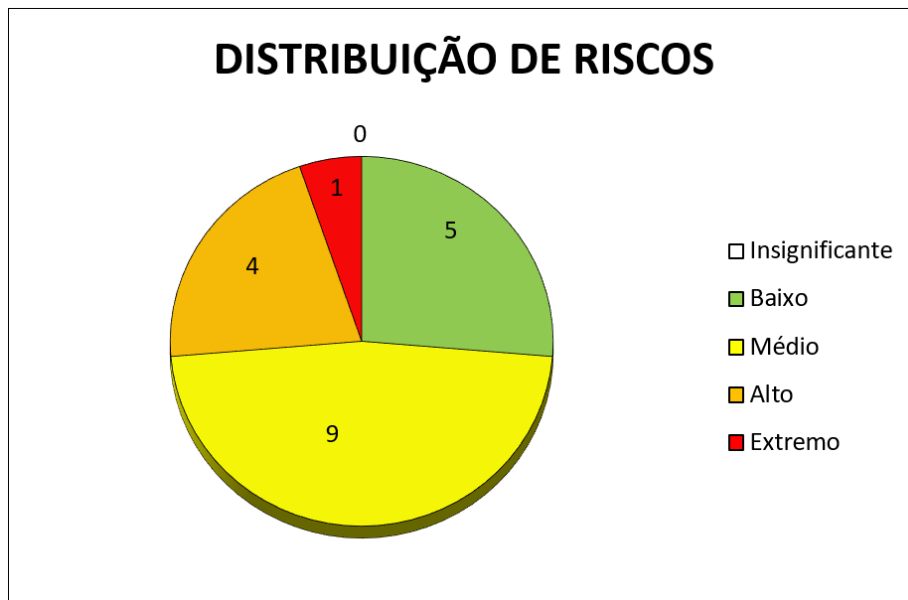


Gráfico 01 – Distribuição de riscos

10. RESPONSÁVEIS

Porto Velho, 31 de janeiro de 2025.

JEFFERSON WILLIAN BATISTA DA SILVA

Analista Legislativo – Engenharia Civil



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Willian Batista da Silva, Analista Legislativo**, em 06/02/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0362858** e o código CRC **3CAD9D6C**.

Referência: Processo nº 100.241.000003/2025-11

SEI nº 0362858

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br